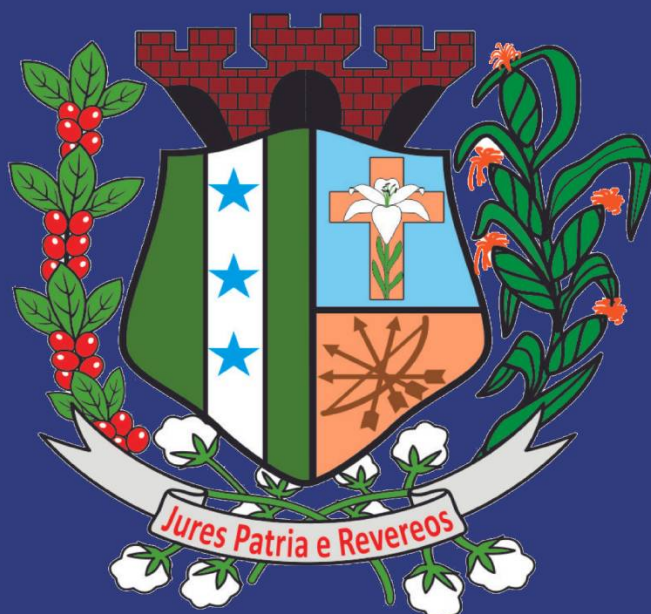


— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Tamboara**



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 040/2026

EDITAL

EDITAL REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO

EXTRATO

EXTRATO ARP061 2026 PE 038 2026

EXTRATO TERMO ADITIVO 056/2026



HOMOLOGAÇÃO PE 040/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nrº : 49/2026
b) Licitação Nrº : 40/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/05/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS – N.A.E; EM SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DE TAMBOARA-PR

12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0040.2.021. - Manut. da Merenda Escolar - PNAE
12.361.0040.2.053. - Manut. da Merenda Escolar - CONTRAPARTIDA
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ/CPF: 22.077.561/0001-21

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|----------------------------|--------|-------------|-------------------|
| 1 | BISCOITO MAISENA ZERO AÇÚCAR e ZERO LACTOSE: Biscoito de Maisena sem lactose e sem açúcar. Ingredientes: Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico; Creme de Milho; Sorbitol; Gordura Vegetal; Maltodextrina de Milho; Polidextrose; Amido de Milho; Sal Refinado; Maltitol; Vitaminas D, B1 (Tiamina), B3 (Niacina), B5 (Ácido Pantotênico) B6 (Piridoxina), Vitamina H (Biotina) e B12 (Cobalamina); Edulcorantes: Naturais Xilitol e Glicosídeos de Steviol e Artificial: Sucralose; Fermentos Químicos: Bicarbonato de Amônio, Bicarbonato de Sódio e Pirofosfato Ácido de Sódio; Estabilizante: Lecitina de Soja; Corante Natural de Caramelo; Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio; Aroma Idêntico ao Natural de Baunilha. Adicionais: Contém Glúten. Alérgicos: Contém derivados de trigo e soja. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. Embalagem de 115 gramas. | LOWÇUCAR PACOTE 115G | 150 | R\$ 13,7500 | R\$ 2.062,5000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

| | | | | | |
|---|---|-------------------------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | PÃO ZERO AÇÚCAR, SEM OVO, SEM LEITE, E SEM TRIGO (GLÚTEN): Pão branco fatiado sem lactose e sem adição de leite, contendo água, amido de milho, farinha de arroz, óleo vegetal, açúcar, espessantes: farinha de grãos de guar e hidroxipropilmetilcelulose, proteína de tremoço, levedura, sal, fibra de maçã, aromatizante, emulsionante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicéridos de ácidos graxos. Pode contar traços de soja. A embalagem com 200 g e que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Apresentar ficha técnica. Validade mínima de 6 dias a contar da data de entrega. | SCHAR PACOTE 200G | 110 | R\$ 17,1500 | R\$ 1.886,5000 |
|---|---|-------------------------|-----|-------------|-------------------|

Valor Total Homologado - R\$ 3.949,00

Tamboara, 14 de maio de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 49/2026
b) Licitação Nº : 40/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/05/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS – N.A.E; EM SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DE TAMBOARA-PR

12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0040.2.021. - Manut. da Merenda Escolar - PNAE
12.361.0040.2.053. - Manut. da Merenda Escolar - CONTRAPARTIDA
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 45.693.344/0001-61

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|--|-------|--------|-------------|----------------|
| 1 | LEITE UHT ZERO LACTOSE: Leite UHT Zero Lactose. Composição: Leite integral, semidesnatado ou desnatado, com enzima lactase adicionada para a quebra da lactose. Produto destinado ao consumo de pessoas com intolerância à lactose. Características do Produto: Apresentação: UHT (ultrapasteurizado) em embalagem cartonada, com tampa de rosca ou vedação eficiente para garantir a segurança e integridade do produto. Volume: 1 litro por unidade. Sem adição de açúcares ou conservantes. Teor de gordura conforme o tipo de leite especificado (integral: mínimo 3%; semidesnatado: entre 0,6% e 2,9%; desnatado: máximo 0,5%). Lactose reduzida a valores residuais (<0,1g por 100ml). Validade: Prazo mínimo de validade de 60 dias a partir da data de entrega. Rotulagem: Informações claras e legíveis sobre o produto, incluindo: Identificação do fabricante. Indicação de "Zero Lactose" ou equivalente. Informações nutricionais, ingredientes, e | LIDER | 1.200 | R\$ 5,9000 | R\$ 7.080,0000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

| | | | | | |
|---|--|-------|-----|------------|----------------|
| | lote de fabricação. Selo de conformidade com as normas da ANVISA e do MAPA. Conformidade: Produto deve estar de acordo com as legislações vigentes no Brasil, como a RDC nº 331/2019 da ANVISA, e normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Condições de Entrega: O produto deve ser transportado em condições adequadas, evitando exposição a temperaturas extremas que possam comprometer a qualidade. | | | | |
| 1 | LEITE DE SOJA: Bebida à Base de Soja (Leite de Soja). Composição: Bebida vegetal elaborada à base de soja, enriquecida com vitaminas e minerais. Sem lactose, sem glúten e com baixo teor de açúcares. Indicado para pessoas com restrições alimentares ou preferências por produtos vegetais. Características do Produto: Apresentação: Embalagem cartonada com fechamento hermético (ex.: sistema Tetra Pak) para garantir segurança e conservação. Volume: 1 litro por unidade. Sem conservantes artificiais. Disponível nas versões sem açúcar, com açúcar ou adoçado com edulcorantes naturais, conforme especificado no edital. Teor de proteínas: mínimo 2g por 100ml, proveniente da soja. Validade: Prazo mínimo de validade de 60 dias a partir da data de entrega. Rotulagem: Informações claras e legíveis sobre o produto, incluindo: Identificação do fabricante. Indicação de "Bebida à Base de Soja". Informação sobre a ausência de lactose e glúten. Ingredientes, tabela nutricional, e lote de fabricação. Selo de conformidade com normas da ANVISA e MAPA. Conformidade: O produto deve atender às legislações vigentes, incluindo a RDC nº 331/2019 da ANVISA e as regulamentações do MAPA. Condições de Entrega: O transporte e armazenamento devem ser realizados em condições adequadas, evitando exposição a temperaturas extremas que possam comprometer a qualidade do produto. | LIDER | 515 | R\$ 7,7000 | R\$ 3.965,5000 |

Valor Total Homologado - R\$ 11.045,50

Tamboara, 14 de maio de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, GIOVANE MONTEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nrº : 49/2026
b) Licitação Nrº : 40/2026
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/05/2026
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS – N.A.E; EM SUPRIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DE TAMBOARA-PR

12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0006.2.033. - Manut. da Educação Básica - Salário Educação
12.361.0040.2.021. - Manut. da Merenda Escolar - PNAE
12.361.0040.2.053. - Manut. da Merenda Escolar - CONTRAPARTIDA
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.244.0081.2.019. - Manut. do Setor de Assistência Social
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá
08.243.0080.6.075. - Manutenção do Projeto Piá

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RPG - COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.205.260/0001-22

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---|-----------|--------|-------------|--------------|
| 1 | ACHOCOLATADO EM PÓ SEM AÇÚCAR E SEM LACTOSE: Achiocolatado em pó diet: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: cacau em pó, maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica. Pode conter edulcorantes naturais. Sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pote plástico atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, com lacre de proteção intacto, pesando até 250 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. | NEW CHOCO | 60 | R\$ 13,5500 | R\$ 813,0000 |
| 1 | CACAU EM PÓ: Cacau em pó: Composição: Cacau em pó alcalinizado 100%, estabilizante lecitina de soja. Não contém glúten. Isento de açúcar. Embalagem: 200g. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data | D'MILLE | 70 | R\$ 7,2500 | R\$ 507,5000 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 –fax: (44) 3460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

| | de entrega. | | | | |
|---|--|---------------|-----|-------------|-------------------|
| 1 | FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR, SEM LEITE (LACTOSE, SEM OVO E SEM TRIGO (GLÚTEN): Deve conter apenas Milho, mix vitamina e minerais (Vit. A, Vit. Complexo B, Vit. C, Vit. D, ácido fólico, biotina, ferro, zinco) e sal. Deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico, contendo data de fabricação, lote e data de validade, informações nutricionais e ingredientes; Peso da Embalagem: 500 gramas. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | ALCA FOODS | 360 | R\$ 24,0300 | R\$ 8.650,8000 |

Valor Total Homologado - R\$ 9.971,30

Tamboara, 14 de maio de 2026.

GIOVANE MONTEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA – PR

EDITAL N.º 11.002/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado preliminar da prova discursiva** do Concurso Público n.º 002/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data de 12 de abril de 2026.

- I. O **ANEXO I** dispõe do espelho de correção da prova discursiva;
- II. O **ANEXO II** dispõe do resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da folha da versão definitiva da prova discursiva, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4º Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado, caberá interposição de recurso administrativo, no período das **0h do dia 14/05/2026 até às 23h59min do dia 15/05/2026**, observado o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tamboara (PR), 13 de maio de 2026

Edson Cathcart
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO I DO EDITAL N.º 11.002/2026 – ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO

QUESTÃO 01

A redação oficial possui normas específicas destinadas a padronizar a comunicação na Administração Pública, garantindo clareza, formalidade e uniformidade nos documentos oficiais. Com base no Manual de Redação da Presidência da República e utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, explique as principais características da correspondência oficial e descreva o uso adequado das formas e expressões de tratamento, do vocativo, do endereçamento e dos pronomes de tratamento nas comunicações oficiais.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Para atingir a plenitude da resposta, o candidato deve abordar: Conceito de ato administrativo

- Manifestação unilateral de vontade da Administração Pública ou de quem a represente.
- Produz efeitos jurídicos imediatos.
- Realizado no exercício da função administrativa.
- Submete-se ao regime jurídico de direito público.

Elementos ou requisitos do ato administrativo: Competência

- Poder legal conferido ao agente público para praticar o ato.

Finalidade

- Objetivo de interesse público previsto em lei.

Forma

- Modo de exteriorização do ato, geralmente escrita.

Motivo

- Situação de fato e de direito que justifica a prática do ato.

Objeto

- Conteúdo ou efeito jurídico produzido pelo ato administrativo.

Importância

- Garantem a legalidade da atuação administrativa.
- Permitem controle da Administração Pública.
- Evitam arbitrariedades no exercício do poder público.

CARGO: CONTADOR

QUESTÃO 01

Como Contador de uma Câmara Municipal, você está finalizando o encerramento do exercício de 2025. Ao revisar o Balanço Financeiro (BF), um dos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento questiona por que os "Restos a Pagar" (despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro) aparecem registrados no campo de "Recebimentos Extraorçamentários" (Ingressos), uma vez que, na visão dele, se a despesa não foi paga, ela não deveria gerar uma "entrada" de recurso. Além disso, o vereador percebe que o Resultado Financeiro do Exercício calculado no BF é diferente do Superávit Financeiro mencionado no Balanço Patrimonial do ano anterior, gerando dúvida sobre a fidedignidade dos dados.

Com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª Edição e utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, elabore uma redação que aborde: a finalidade do Balanço Financeiro e a definição do Resultado Financeiro do Exercício. A justificativa técnica para a inclusão dos Restos a Pagar como Recebimento Extraorçamentário no BF. A distinção fundamental entre o Resultado Financeiro apurado no BF e o Indicador de Superávit Financeiro (ISF) do Balanço Patrimonial e as classes do PCASP utilizadas para a captura das informações do Balanço Financeiro.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

O candidato deve demonstrar domínio sobre a Parte V do MCASP (Demonstrações Contábeis), especificamente o item 3 (Balanço Financeiro).

1. Finalidade e Resultado Financeiro: O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa iniciais e finais. Seu objetivo é evidenciar as movimentações financeiras que impactam o caixa e equivalentes de caixa, permitindo apurar o Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado pode ser obtido pelo confronto entre o somatório de todos os ingressos e todos os dispêndios (Modo 2) ou pela diferença entre o saldo para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior (Modo 1).

2. Restos a Pagar como Recebimento: De acordo com o parágrafo único do Art. 103 da Lei nº 4.320/1964, reproduzido no MCASP,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. Como a despesa orçamentária é considerada executada no empenho (regime orçamentário), ela aparece integralmente nos dispêndios do BF. Se o recurso não saiu efetivamente do caixa (pois não houve pagamento), a inscrição do Resto a Pagar entra como um "recebimento extraorçamentário" apenas para equilibrar a demonstração e refletir o saldo de caixa real.

3. Resultado Financeiro vs. Superávit Financeiro: O candidato deve esclarecer que o Resultado Financeiro do exercício (apurado no BF) não se confunde com o Superávit Financeiro (apurado no Balanço Patrimonial). O BF foca no fluxo (entradas e saídas do período), enquanto o Superávit Financeiro é um indicador estático que considera a diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro. O MCASP ressalta que o Indicador de Superávit Financeiro (ISF) não foi criado para subsidiar o BF.

4. Classes do PCASP: A elaboração do BF utiliza as classes: 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para saldos e depósitos restituíveis; 3 (VPD) e 4 (VPA) para transferências financeiras concedidas/recebidas; 5 (Orçamento Aprovado) para inscrição de RP; 6 (Execução do Orçamento) para execução da receita e despesa; e classes 7 e 8 para movimentações de caixa sem execução orçamentária (ex: investimentos).

Referências Normativas:

MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público): 11ª Edição (válida para o exercício de 2025), especificamente a Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, Capítulo 3 (Balanço Financeiro).

PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público): Estrutura de classes (1 a 8) utilizada para a captura de dados de natureza patrimonial, orçamentária e de controle.

NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis: Norma que determina a comparação entre valores orçados e realizados para fins de accountability.

Lei Federal nº 4.320/1964:

• Art. 103: Define a estrutura e o conteúdo do Balanço Financeiro, abrangendo receitas/despesas orçamentárias e recebimentos/pagamentos extraorçamentários.

• Art. 103, Parágrafo Único: Estabelece a obrigatoriedade de computar os Restos a Pagar do exercício como receita extraorçamentária para fins de equilíbrio com a despesa empenhada.

Portaria STN nº 710/2021: Estabelece a padronização obrigatória da estrutura de Fonte ou Destinação de Recursos para todos os entes da Federação.

Constituição Federal de 1988: Art. 167, § 2º, que trata da vigência e reabertura de créditos especiais e extraordinários.

CARGO: SECRETÁRIO LEGISLATIVO

QUESTÃO 01

A redação oficial possui normas específicas destinadas a padronizar a comunicação na Administração Pública, garantindo clareza, formalidade e uniformidade nos documentos oficiais. Com base no Manual de Redação da Presidência da República e utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, explique as principais características da correspondência oficial e descreva o uso adequado das formas e expressões de tratamento, do vocativo, do endereçamento e dos pronomes de tratamento nas comunicações oficiais.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Para atingir a plenitude da resposta, o candidato deve abordar:

Características da redação oficial

A redação oficial é a forma pela qual o Poder Público redige comunicações e atos administrativos, devendo observar atributos como:

clareza;

precisão;

objetividade;

concisão;

impessoalidade;

formalidade e padronização;

uso da norma padrão da língua portuguesa.

Essas características garantem comunicação eficiente e adequada no âmbito da Administração Pública.

manual-de-redacao

Formas e expressões de tratamento

Os pronomes de tratamento são utilizados para dirigir-se às autoridades ou destinatários das comunicações oficiais, como:

Vossa Excelência

Vossa Senhoria

Esses pronomes referem-se ao interlocutor, mas exigem concordância na terceira pessoa.

Vocativo

O vocativo é a forma de invocação do destinatário no início do documento.

Exemplos:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Senhor Ministro,

Senhora Diretora,

O vocativo deve ser seguido de vírgula.

Endereçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



O endereçamento identifica o destinatário da comunicação e deve incluir:
forma de tratamento adequada;
nome do destinatário;
cargo;
endereço institucional;
Exemplo:
A Sua Excelência o Senhor [nome], Ministro de Estado.
Emprego dos pronomes de tratamento
- Os pronomes de tratamento podem ser utilizados por extenso ou abreviados no corpo do texto, devendo sempre observar a concordância com a terceira pessoa e o nível hierárquico da autoridade destinatária.

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO
QUESTÃO 01

No ordenamento jurídico brasileiro, as normas jurídicas organizam-se de forma hierarquizada, de modo que determinadas normas possuem superioridade em relação a outras, garantindo coerência e unidade ao sistema jurídico. Considerando a estrutura do sistema normativo brasileiro e utilizando, no máximo, 30 (trinta) linhas, explique o que são normas constitucionais e descreva a hierarquia das leis no ordenamento jurídico brasileiro, destacando a posição da Constituição Federal e das demais espécies normativas.

PADRÃO DE CORREÇÃO DA QUESTÃO 01

Para atingir a plenitude da resposta, o candidato deve abordar:
Normas constitucionais
São as normas contidas na Constituição Federal, norma suprema do ordenamento jurídico brasileiro. Estabelecem a estrutura do Estado, a organização dos Poderes, os direitos fundamentais e os princípios fundamentais. Todas as demais normas jurídicas devem respeitar a Constituição, sob pena de inconstitucionalidade.
Hierarquia das normas jurídicas
O ordenamento jurídico brasileiro organiza-se de forma hierárquica, sendo a Constituição a norma superior.
Estrutura básica da hierarquia:
Constituição Federal
Emendas à Constituição
Leis complementares
Leis ordinárias
Leis delegadas
Medidas provisórias
Decretos legislativos
Resoluções
Atos administrativos e regulamentos
Importância da hierarquia normativa
garante a coerência do sistema jurídico;
impede que normas inferiores contrariem normas superiores;
fundamenta o controle de constitucionalidade das leis.
• O candidato pode mencionar a ideia da pirâmide normativa, frequentemente associada à teoria do jurista Hans Kelsen, que explica a supremacia da Constituição no ordenamento jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO II DO EDITAL N.º 11.002/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

8021 - TÉCNICO LEGISLATIVO - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|------------------------------------|--------|--------------------|
| 0004685 | ALDO ROBERTO MEIRELES JUNIOR | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004596 | ALISSON AUGUSTO PIM | 30,00 | Afrodscendente |
| 0004230 | BEATRIZ OLIVEIRA LUSTOSA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004785 | BEATRIZ PEREIRA DA SILVA | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0004636 | BIANCA LISBOA MOREIRA | 27,50 | Ampla Concorrência |
| 0004725 | DANIEL DESTEFANI GONÇALO | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0004681 | DAYANE NORA RIBEIRO | 28,50 | Ampla Concorrência |
| 0004629 | DIOGO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA | 35,50 | Ampla Concorrência |
| 0004791 | EZEQUIAS ALVES DA ROCHA JÚNIOR | 32,50 | Ampla Concorrência |
| 0004385 | GABRIELLE ASSIS DA SILVA | 34,50 | Ampla Concorrência |
| 0004496 | GERALDO JOSÉ DE MOURA NETO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004756 | GLAURA IGNES LEAL ZANINI DA SILVA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0004713 | GUILHERME DOS REIS DIAS | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0004540 | JOÃO VICTOR CANDIDO CORDEIRO | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0004190 | JOHAS ANDRADE FORDIANI | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004688 | JULIA MENEZES BARBOSA | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004553 | KAMILA FIGUEIREDO PINHEIRO | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0004721 | KEWEN NICOLOSSI FERREIRA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004203 | LEONARDO BARBOSA FURLAN | 31,50 | Ampla Concorrência |
| 0004669 | LEONARDO HENRIQUE DE CARVALHO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004159 | LÍVIA RAMOS | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004769 | LUIS DA SILVA RIBEIRO FERREIRA | 27,00 | Ampla Concorrência |
| 0004739 | LUIS GUSTAVO GARRIDO RODRIGUES | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004554 | MAIARA DE OLIVEIRA SOUZA | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0004612 | MARIA JULIA RIBEIRO BELENTANI | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004623 | PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA RIBEIRO | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0004848 | SUELEN SILVA RIBEIRO | 34,50 | Ampla Concorrência |
| 0004860 | ZENIRA ZACARIAS FERREIRA | 37,00 | Ampla Concorrência |

8022 - ANALISTA LEGISLATIVO - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|---|--------|--------------------|
| 0004727 | ANDERSON VIANA ANGELO | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0004163 | CAMILLA GIOVANNA NUNES COSTA | 20,00 | Ampla Concorrência |
| 0004829 | CARLOS ANDRÉ DE JESUS ARAUJO | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0004214 | CARLOS VINICIUS LOMES DA CRUZ | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0004223 | ERICA REGINA DE OLIVEIRA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0004675 | FILIPE LORENZO CARNELOS RIBEIRO DE CASTRO | 23,50 | Ampla Concorrência |
| 0004258 | GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA BUENO | 32,50 | Ampla Concorrência |
| 0004730 | GUILHERME GUERREIRO SANTOS | 29,50 | Ampla Concorrência |
| 0004372 | GUILHERME SOUZA AZEVEDO | 37,50 | Ampla Concorrência |
| 0004810 | GUSTAVO DE MELO MORETTO | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0004815 | HELOISE BEATRIZ CALDAS | 20,50 | Ampla Concorrência |
| 0004835 | JAMILE VALDEZ BEDETE | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0004329 | JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA | 21,50 | Ampla Concorrência |
| 0004615 | KÊNIA LOUISE SECCO | 24,50 | Ampla Concorrência |
| 0004811 | LUCAS BUZAR DUAILIBE | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0004570 | MARCELO LIMA DE CARVALHO | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0004718 | PÂMELA URGNIANI DE FREITAS | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0004581 | RAQUEL CANDIDO GAGLIARDI DA SILVA | 22,00 | Ampla Concorrência |

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO II DO EDITAL N.º 11.002/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

8022 - ANALISTA LEGISLATIVO - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|-------------------------------|--------|--------------------|
| 0004837 | SAMUEL MORENO NERES | 33,50 | Ampla Concorrência |
| 0004814 | TIAGO ITAMAR SILVA DOS SANTOS | 22,50 | Ampla Concorrência |

8023 - CONTADOR - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|--|--------|------------------------------|
| 0004334 | ALAN RIBEIRO MENDES DA SILVA | 22,50 | Afrodscendente |
| 0004341 | ALINE CAMARGO SOARES | 24,50 | Ampla Concorrência |
| 0004617 | ANDERSON BERTOLLA | 25,00 | Ampla Concorrência |
| 0004237 | BRUNA LETÍCIA DA SILVA SERRA | 22,50 | Ampla Concorrência |
| 0004643 | FERNANDO DA CONCEIÇÃO HAWERROTH | 28,00 | Ampla Concorrência |
| 0004145 | GUILHERME NOGUEIRA FUKUCIRO RODRIGUES DA SILVA | 26,50 | Ampla Concorrência |
| 0004233 | GUSTAVO FUJIMORI DA SILVA | 23,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0004321 | JOÃO AUGUSTO GONZAGA PAROLINI | 22,50 | Ampla Concorrência |
| 0004338 | LAILA APARECIDA DA SILVA BANDACHESKI | 21,00 | Ampla Concorrência |
| 0004790 | MARIANA TEÓFILO DAQUILA GONCALVES | 23,50 | Ampla Concorrência |
| 0004270 | MICHAEL BUSSOLA | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0004635 | MURILO DANTAS BOVETO | 22,00 | Ampla Concorrência |
| 0004782 | NATTAN PATRICK DE CASTRO | 20,50 | Ampla Concorrência |
| 0004797 | RENAN MANTOVANI PERON | 24,00 | Ampla Concorrência |
| 0004822 | RENATO DAS NEVES SILVA | 25,50 | Ampla Concorrência |
| 0004342 | YURI BLENER CONTARIN DO NASCIMENTO | 26,00 | Ampla Concorrência |

8024 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|---------------------------------------|--------|------------------------------|
| 0004244 | AMANDA CRISTINA CASTILHO LOURENÇO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0004186 | ANDREIA ZABLONSKI | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0004780 | BRUNO MASSARELLI GARRIDO | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0004694 | CELSO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO HAWERROTH | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0004353 | DANYELLE BARBOSA | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004613 | DENILSON PIRES MANZOTTI | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004393 | EDIGLEI FEITOSA DOS SANTOS | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0004260 | EDUARDO MATHEUS PAIXÃO NUNES DE LIMA | 34,50 | Ampla Concorrência |
| 0004354 | GABRYELLE BARBOSA | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004846 | GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA | 35,50 | Afrodscendente |
| 0004370 | HÉRYKA BORIN PEREIRA | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004751 | JOSÉ CARLOS GOMES FLORÊNCIO | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004546 | LUANA POZZAN COMIN | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004473 | LUCAS MATHEUS FRANCEZ LEITE | 29,00 | Ampla Concorrência |
| 0004259 | LUÍS FERNANDO SANTANA | 26,00 | Ampla Concorrência |
| 0004567 | MANOEL JUNIOR DIEMER ROSA DE LIMA | 32,00 | Ampla Concorrência |
| 0004291 | MARCELO DA SILVA GIOTTO | 30,00 | Ampla Concorrência |
| 0004446 | MATEUS DIAS ROQUE | 32,00 | Afrodscendente |
| 0004485 | MATHEUS ARAUJO DE MORAIS | 35,00 | Ampla Concorrência |
| 0004158 | MIRIAN DE SOUZA SANTOS SANTIAGO | 31,00 | Ampla Concorrência |
| 0004285 | MYLENE DE OLIVEIRA SILVA | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004313 | NÉODO NORONHA DIAS JÚNIOR | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004445 | PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO | 36,00 | PcD - Pessoa com Deficiência |
| 0004227 | RENAN SOARES SANTOS | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0004448 | RENATA DE OLIVEIRA DA ROCHA | 36,00 | Afrodscendente |

Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBOARA - PR
CONCURSO PÚBLICO - 002/2026
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO II DO EDITAL N.º 11.002/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

8024 - SECRETÁRIO LEGISLATIVO - TAMBOARA

| INSCRIÇÃO | NOME | PONTOS | MODALIDADE |
|-----------|-----------------------------------|--------|--------------------|
| 0004543 | RENATA DE SOUSA DOS SANTOS | 29,50 | Ampla Concorrência |
| 0004783 | RYAN SPOLIANTE DA SILVA CARDOSO | 34,00 | Ampla Concorrência |
| 0004594 | VAGNER MACEDO | 38,00 | Ampla Concorrência |
| 0004778 | VICTORIA NAVARRO MIRANDA | 33,00 | Ampla Concorrência |
| 0004539 | VICTORIA VIOTTO DE TOLEDO | 35,50 | Ampla Concorrência |
| 0004771 | VIRGILIO JOSÉ MARCHESINI DE SOUZA | 33,00 | Ampla Concorrência |



EXTRATO ARP061 2026 PE 038 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 3460-1109 – (44)3460-1170

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ – 76.978.519/0001-00

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

MUNICÍPIO DE TAMBOARA-PR.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBIDAS E ALIMENTOS PRONTOS, COMO SALGADOS E BOLOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLAITON MARTINS GARRIDO - ACOUGUE E MINIMERCADO, 33.072.583/0001-15 – VALOR ESTIMADO: R\$34.431,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais);

RENNAN SOARES LTDA, 50396105000180 – VALOR ESTIMADO: R\$133.555,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATADO: 12/05/2026.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

Tamboara-PR, 14 de maio de 2026.



EXTRATO TERMO ADITIVO 056/2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
ESTADO DO PARANÁ**

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - ☎ (44) 460-1109 –fax: (44)460-1170
Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ
CNPJ – 76.978.519/0001-00

| EXTRATO DE TERMO ADITIVO | |
|-------------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: | 035/2022 |
| 4º TERMO ADITIVO N.º: | 056/2026 |
| CONTRATO N.º: | 085/2022 |
| PREGÃO ELETRÔNICO N.º | 021/2022 |
| CONTRATADA: | IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. |
| CNPJ/MF: | 10.442.698/0001-59 |
| OBJETO: | ✓ Dilação de Prazo de Vigência: Prorrogado para 15/05/2027 . ✓ Redimensionamento e reequilíbrio financeiro econômico |
| FUNDAMENTO LEGAL: | inciso II do art. 57 - § 1º do artigo 65 e inciso II "d" do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 |
| Tamboara, 14 de maio de 2026 | |